



ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2023/2024

RESOLUÇÃO DE N° 25/2023, TUPIRAMA –TO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL A TÍTULO DE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, DO ESTADO DO TOCANTINS”.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e do art. 13, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no do Regimento Interno e a Resolução nº 015/2020, faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revisa e atualiza os subsídios dos Vereadores e do(a) Vereador(a) Presidente, nos termos do “caput” Art. 3º e Parágrafo Único, da Resolução nº 015/2020, restabelecido pela Resolução n.º 001/2020, ajustada anteriormente pela Resolução 020/2022 para os seguintes valores:

I - Vereador Presidente: R\$ 4.051,84 (quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

II - Vereadores: R\$ 2.701,23 (dois mil, setecentos e um reais e vinte e três centavos).



ESTADO DO TOCATINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
ADM. 2023/2024

Parágrafo Único. A revisão geral anual a título de recomposição salarial a que alude o “caput” deste artigo é concedido mediante o índice oficial da inflação IPCA que foi de 5,79 (cinco vírgula setenta e nove por cento) referente ano 2.022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução onerarão o orçamento vigente, com empenho nas dotações orçamentarias específicas.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Legislativo a atualizar os salários dos servidores que recebem o mínimo nacional, nos patamares previsto na legislação federal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus regulares efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

SÉRGIO FERREIRA CUNHA
Vereador Presidente

NECIENE OLIVEIRA MOTA
1º secretario

MAURÍCIO ALVES COELHO
2º secretario